

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1306.02-24 PEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240613/0001-88

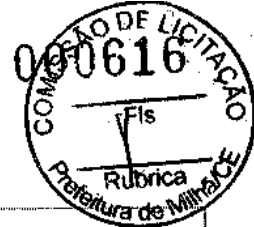
1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MILHÃ., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Açafração em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrão. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr	380,00	Pacote
	açafração em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrão. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	160,00	Quilograma
	achocolatado em pó c/ 1 kg preparado com cacau solúvel.. o produto deverá estar embalado em sacos plásticos resistentes contendo 1,0 kg, no rótulo deverá trazer a denominação "chocolate em pó". rotulagem nutricional obrigatória.validade: no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. a data de validade deverá constar da embalagem.		
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	6.000,00	QUILO
	acucar cristal, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;		
4	ADOÇANTE LIQUIDO	150,00	Unidade
	adoçante líquido - frasco com 200ml a base de aspartame, não apresentar na composição xilitou, sorbitol ou frutose, frasco de polietileno atóxico. a embalagem deverá conter externamente os dados do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade.		
5	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.	200,00	Caixa
	amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.		
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem	3.180,00	QUILO
	arroz branco polido tipo 1, 1kg, embalagem		
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO	3.180,00	Unidade
	arroz tipo parboilizado tipo 1, 1kg, polido, limpo		
8	Azeite	300,00	Unidade
	azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. frasco contendo 500ml		
9	Biscoito	2.250,00	Unidade
	biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha, 350g		
10	Biscoito	2.250,00	Unidade
	biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana, 350g		
11	Biscoito	2.250,00	Unidade

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, 350g			
12	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	400,00	Unidade
cha aromático nos sabores de erva-doce, camomila e hortelã. caixa com 10 saquinhos de 16g, data de fabricação e prazo de validade			
13	COLORAU	1.300,00	Unidade
colorau - base farinha de milho e urucum - características: produto a base de farinha de milho e urucum. não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 500g de peso líquido. fabricação: máximo de 30 dias. validade: mínimo de 1 ano. pacote de 1kg.			
14	CREME DE LEITE 200G.	600,00	UNIDADE
creme de leite 200g.			
15	DOCE DE GOIABA	1.000,00	Unidade
doce de goiaba, unidades com no minimo 15g enbalados individualmente, pacotes com - 20 unidades			
16	ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalage	400,00	UNIDADE
ervilha em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. embalagem com 270g			
17	EXTRATO TOMATE C/ 350 G	1.000,00	Unidade
extrato tomate c/ 350 g duplo concentrado, embalados em latas ou sachês de 350 g. produto resultante de concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, são, sem pele e sem semente, por processo tecnológico adequado. o produto deverá conter brix mínimo de 18%, estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e apresentar as características: aspecto massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. no rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. rotulagem nutricional obrigatória. embalagem: latas ou sachês de 350 g reembaladas em caixas de papelão reforçadas contendo 24 unidade cada. validade: a data de validade deverá constar da embalagem.			
18	Farinha de mandioca	500,00	Quilograma
farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: amarela, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, pacote de 1kg			
19	Farinha de trigo	500,00	Quilograma
farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. pacote de 1kg			
20	Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso	1.000,00	QUILO
feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1kg			
21	FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra,	1.000,00	QUILO
feijao de corda - tipo 1 ultima safra, pacote com 1kg			
22	Leite soja	1.000,00	Unidade
leite soja, aspecto físico: líquido, sabor: natural, uso: oral. caixa com 1l.			
23	Leite condensado	200,00	Caixa 395 G
leite condensado, tipo: desnatado, ingrediente básico: leite in natura, característica adicional: calorias reduzidas - light			
24	Leite em po- Leite em po integral	2.000,00	QUILO
leite em po- leite em po integral. pacote de 1kg.			
25	LEITE UHT DESNATADO	3.000,00	Unidade

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



leite uht desnatado - longa vida, composição: leite fluído integral e estabilizante citrato de sódio; embalagem: tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote. caixa contendo 1l			
26	LEITE UHT INTEGRAL	1.500,00	Unidade
leite uht integral - longa vida, composição: leite fluído integral e estabilizante citrato de sódio; embalagem: tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote. caixa contendo 1l.			
27	Macarrão	2.000,00	Quilograma
macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso. contendo 500g.			
28	Macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado	2.160,00	QUILO
macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado. contendo 500g por embalagem.			
29	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G	400,00	Unidade
maionese - embalagem de 500g original de fabrica contendo informações do fabricante e especificações dos ingredientes contendo também data de fabricação e prazo de validade.			
30	MARGARINA C/500G	1.000,00	Unidade
margarina c/ 500 g vegetal com sal: margarina cremosa em potes plásticos de 500g com sal. produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 60% de lipídios. produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo, suas condições devem estar de acordo com a nta 02 e 50. margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. no rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação, rotulagem nutricional obrigatória. embalagem de plástico, atóxico, individual com 500 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas com 12 potes cada. validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. a data de validade deverá constar na embalagem.			
31	MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G	300,00	Unidade
milho verde em conserva, sache de 200 g (peso drenado) sem amassos que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação. composição: milho e salmoura (água e sal). validade mínima - 6 meses na data da entrega. não contendo glúten			
32	MINGAU DE ARROZ	800,00	Quilograma
mingau de arroz: mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. composta de farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. suas condições deverão estar de acordo com a nta 83. necessária rotulagem nutricional obrigatória. pacote contendo 360g.			
33	MINGAU DE AVEIA 400GR	800,00	Quilograma
mingau de aveia 400 gr mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. composta de farinha de aveia, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. suas condições deverão estar de acordo com a nta 83. necessária rotulagem nutricional obrigatória.			
34	MINGAU DE MILHO	800,00	Quilograma
mingau de milho: mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. composta de farinha de milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. suas condições deverão estar de acordo com a nta 83. necessária rotulagem nutricional obrigatória. pacote contendo 360g.			
35	Molho pimenta	100,00	Frasco 150 ML
molho pimenta, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos. contendo 150ml			
36	Molho De Mesa	200,00	Gramas
molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido. contendo 150ml			
37	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E	800,00	UNIDADE
oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina e, 900ml.			
38	Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.	200,00	Pacote
orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.			

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 400, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



39	Ovo	3.000,00	Bandeja 30 UN
ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: extra			
40	PAO FRANCES KG	1.800,00	QUILO
pao frances kg			
41	PÃO BOLA	1.000,00	Pacote
pão bola - características: pão de 50 g cada, novo macio, tamanho uniforme e boa apresentação. embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 10 unidades por pacote			
42	POLPA DE FRUTA, Sabores variados.	1.500,00	QUILO
polpa de fruta, sabores variados. pacote contendo 400g.			
43	Sardinha enlatada- 125 g	1.500,00	UNIDADE
sardinha enlatada- 125 g			
44	SAL REFINADO 1KG.	300,00	PACOTE
sal refinado 1kg.			
45	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL	500,00	Unidade
tempero completo sem pimenta c/ 1 kg natural, contendo sal, óleo vegetal, alho, cebola, noz moscada, açafrão e água. sem pimenta e urucum, 69% de sal iodado e 0,5% de umidade, em embalagem de 1 kg, necessária rotulagem nutricional obrigatória, validade: no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega, a data de validade deverá constar da embalagem.			
46	Vinagre	500,00	Unidade
vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, tipo: agrin, aspecto físico: líquido, contendo 750ml.			
47	BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	960,00	Quilograma
batata inglesa, selecionada de primeira qualidade			
48	BETERRABA	1.000,00	Quilograma
legume in natura, tipo: beterraba			
49	CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	960,00	Quilograma
cebola branca selecionada de primeira qualidade			
50	CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	960,00	Quilograma
cenoura selecionada de primeira qualidade			
51	CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha	3.000,00	QUILO
cheiro-verde. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha			
52	PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE	500,00	QUILO
pimentao verde de 1a qualidade			
53	REPOLHO	1.000,00	Quilograma
verdura in natura, tipo: repolho branco, verde			
54	TOMATE VERMELHO	800,00	Quilograma
tomate vermelho: produto integro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento; estar em ponto de maturação própria para consumo.			

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



55	CARNE BOVINA ACÉM	2.000,00	Quilograma
carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)			
56	1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco	1.440,00	QUILO
1.12carne suína tipo bisteca, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco			
57	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ	2.000,00	Quilograma
carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a)			
58	CARNE DE SOL	2.000,00	Quilograma
carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a)			
59	Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg	2.000,00	Quilograma
coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg			
60	COXÃO MOLE	1.600,00	Quilograma
carne salgada, tipo corte: coxão mole, origem: bovina, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: resfriado(a)			
61	FILÉ DE PEIXE	1.600,00	Quilograma
peixe in natura, variedade: sirigado, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)			
62	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos	3.000,00	QUILO
frango inteiro congelado - embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos			
63	Embutido	1.000,00	Quilograma
embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)			
64	3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISF. Com	1.000,00	QUILO
3.4'linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no sif ou sisp. com			
65	MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA.	1.600,00	Quilograma
musculo bovino com no maximo 10% de gordura. fracionado em cubo. aproximadamente 3 cm. congelado. aspecto: proprio da especie e sem presenca de ossos. cor: propria da especie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. embalagem primaria: saco de material flexivel, resistente, termossoldado a vacuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislacao vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolucao 105/99 da anvisa. pacotes de aproximadamente 1 kg. embalagem resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade, transportada em condicoes que preservem as caracteristicas do alimento congelado.			
66	PATINHO BOVINO NO MAXIMO 7% DE GORDURA.	3.000,00	Quilograma
patinho bovino no maximo 7% de gordura. fracionado em isca com aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. congelado. aspecto: proprio da especie, sem presenca de ossos e aponevroses. cor: propria da especie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. embalagem primaria: saco de materia flexivel, resistente, termossoldado a vacuo contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislacao vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolucao 105/99 da anvisa. pacotes de aproximadamente 1 kg. embalagem adequado ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade, transportada em condicoes que preservem as caracteristicas do alimento congelado.			
67	PATINHO MOIDO	3.000,00	Quilograma
patinho moído, congelamento iqf no maximo 5% de gordura. aspecto: proprio da especie, cor: propria da especie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. embalagem primaria: saco de material flexivel, resistente, termossoldado a vacuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislacao vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolucao 105/99 da anvisa. pacotes de aproximadamente 1 kg. embalagem lacrada, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade, transportada em condicoes que preservem as caracteristicas do alimento congelado.			
68	FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO	3.000,00	QUILO

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



frango tipo peito de frango congelado			
69	Embutido	1.000,00	Quilograma
embutido, tipo: saísicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)			
70	Abacate fresco, de ótima qualidade	800,00	QUILO
abacate fresco, de ótima qualidade			
71	Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade	960,00	QUILO
abacaxi - selecionado, de primeira qualidade			
72	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G	1.000,00	Quilograma
banana prata tamanho médio 60g			
73	BATATA DOCE, branca ou roxa	700,00	QUILO
batata doce, branca ou roxa			
74	CHUCHU	1.200,00	Quilograma
verdura in natura*, tipo: chuchu			
75	LARANJA	1.000,00	Quilograma
laranja: casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas.			
76	Fruta	200,00	Quilograma
fruta, tipo: limão galego, apresentação: natural			
77	MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA	960,00	Quilograma
mamão formosa casca fina e lisa			
78	MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med	800,00	QUILO
maracuja, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med			
79	MELANCIA	1.000,00	Quilograma
melancia: gráuda de primeira qualidade, casca íntegra livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento; esta em ponto de maturação própria para o consumo.			
80	7.5'Melao, japones, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturacao adequado,	960,00	QUILO
7.5'melao, japones, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturacao adequado,			
81	PEPINO, fresco, íntegro e firme,	960,00	QUILO
pepino, fresco, íntegro e firme,			
82	ALFACE COMUM FRESCA	300,00	Quilograma
alface comum fresca; folhas íntegras, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			
83	ALHO, tam. médio	300,00	QUILO
alho, tam. médio			
84	TANGERINA	1.000,00	Unidade

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

a tangerina (nome científico: citrus reticulata), também conhecida como laranja-mimosa, mexerica, mandarina, poncã (ou ponkan), manjerica, laranja-cravo, mimosa e bergamota, é uma fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado.			
85	PERA	1.000,00	Unidade
pera é uma fruta originária da ásia e da europa. ela vem da árvore pereira. é utilizada para consumo por ser doce e saborosa e por seus altos valores nutricionais.			
86	iogurte natural	1.000,00	Bandeja 06 UN
iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sem sabor			
87	Biscoito salgado integral	800,00	Pacote
biscoito salgado integral 365g			
88	'Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten	2.000,00	QUILO
'arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten			
89	'Macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integ	2.000,00	PACOTE
'macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integral. contendo 500g			
90	Semente	500,00	Embalagem 500 G
semente, tipo: linácea, espécie: linhaça, características adicionais: grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, se-			
91	AVEIA FLOCOS FINOS 1KG	800,00	Quilograma
a aveia em flocos é rica em fibra, vitaminas, minerais e antioxidantes. é ideal para consumir com frutas, adicionar a pães e bolos ou fazer mingau.			
92	Requeijão	800,00	Unidade
requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: light, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso. 200g			
93	'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,	1.000,00	PACOTE
'pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,			
94	UVA CRIMSON (UVA ROXA)	1.000,00	Quilograma
a espécie crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado.			
95	Maçã nacional.	1.000,00	Quilograma
maçã nacional.			
96	Gelatina	800,00	Quilograma
gelatina, sabor: variado, aplicação: nutrição clínica, tipo uso: comum, aspecto físico: pó, características adicionais: embalagem resistente			
97	SALSINHA	500,00	Quilograma
erva usada como tempero			
98	ALECRIM	200,00	Quilograma
erva usada como tempero			
99	PIMENTA DE CHEIRO	100,00	Quilograma



pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida			
100	MILHO	100,00	Quilograma
legume de cor amarela			
101	MACAXEIRA. de 1a qualidade, integra, tamanho medio,	600,00	QUILO
macaxeira. de 1a qualidade, integra, tamanho medio,			
102	ABÓBORA/JERIMUM	200,00	Quilograma
abóbora/jerimum			
103	DOCE DE BANANA	200,00	Pacote
doce confeitado, tipo: folhado banana, peso: 100 g, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, banana			
104	CALDO DE CARNE	400,00	Unidade
tempero em tablete			
105	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	600,00	Quilograma
aveia beneficiada. classe: branca, apresentação: em flocos grossos, presença de glúten: contém glúten			
106	Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G	400,00	Pacote
farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600g			
107	FLOCÃO DE MILHO	400,00	Pacote
o flocão de milho é produzido a partir do milho flocado. completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten.			
108	QUEIJO COALHO 1KG	200,00	QUILO
queijo coalho 1kg			
109	QUEIJO MUSSARELA 1 KG	200,00	QUILO
queijo mussarela 1 kg			
110	PRESUNTO 1KG	200,00	QUILO
presunto 1kg			
111	FEIJÃO PRETO	600,00	Quilograma
feijao preto tipo 2. pacote com 1kg			
112	LEITE DE COCO, sem glutem embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve	150,00	UNIDADE
leite de coco, sem glutem embalagem de 500 ml. quando da entrega, o produto deve			
113	Rapadura	200,00	Unidade
rapadura, nome: rapadura			
114	SUCO DE FRUTAS 500ML. SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50	400,00	UNIDADE
suco de frutas 500ml sabor caju concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50			
115	MISTURA PARA BOLO	200,00	Unidade
sabores variados			

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



116	10.1.PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a	500,00	PACOTE
10.1.pao de forma tradicional 450g pao de forma tradicional, bem acondicionado, a			
117	PAO MASSA FINA	200,00	PACOTE
pao massa fina			
118	PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G	800,00	PACOTE
pao massa fina de leite pct 400g			
119	GOIABA, integro e firme, sem manchas ou perfuracoes, grau de maturacao adequado	200,00	QUILO
goiaba, integro e firme, sem manchas ou perfuracoes, grau de maturacao adequado			
120	MANGA	200,00	Quilograma
fruta do tipo drupa carnosa, polpa succulenta e um caroço no interior. a casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. em bom estado de conservação			
121	ACEROLA	150,00	Quilograma
fruta, tipo: acerola, apresentação: natural			
122	AGUA DE COCO	400,00	Unidade
agua de coco 1l dentro da validade			
123	Farinha de trigo sem fermento.	500,00	QUILO
farinha de trigo sem fermento.			
124	MARGARINA 3KG	400,00	UNIDADE
margarina 3kg			
125	AZEITE DE DENDÉ	200,00	Unidade
azelite, espécie vegetal: de dendé, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico			
126	café pacote 250g	6.000,00	Pacote
café moído, pacote 200g			
127	FECULA DE MANDIOCA 1KG	600,00	Quilograma
fecula de mandioca 1kg			
128	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO	5.000,00	Litro
leite fluido, origem de vaca, tipo a, teor gordura integral, processamento crurefrigerado. em saquinho 1 litro			
129	FÍGADO BOVINO 1KG	1.200,00	Unidade
fígado bovino. cor: vermelho acerejado.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria da Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



2	ACHOCOLATADO EM PÓ	Quilograma	
	ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.		
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	QUILO	200.0
	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;		
4	ADOÇANTE LIQUIDO	Unidade	24.0
	ADOÇANTE LIQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
5	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.	Caixa	25.0
	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.		
8	Azeite	Unidade	10.0
	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML		
9	Biscoito	Unidade	25.0
	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G		
10	Biscoito	Unidade	25.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G		
11	Biscoito	Unidade	25.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G		
12	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÁ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	24.0
	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÁ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		
18	Farinha de mandioca	Quilograma	24.0
	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG		
24	Leite em po- Leite em po integral	QUILO	24.0
	Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg.		
25	LEITE UHT DESNATADO	Unidade	24.0
	LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUIDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L		
30	MARGARINA C/500G	Unidade	24.0
	MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DEBRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A		

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - GNPJ: 08.741.565/0001-06



	PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.		
37	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml.	UNIDADE	24.0
38	Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.	Pacote	24.0
39	Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Bandeja 30 UN	25.0
40	PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG	QUILO	20.0
41	PÃO BOLA PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE	Pacote	25.0
42	POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g.	QUILO	25.0
44	SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG.	PACOTE	15.0
63	Embutido EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	24.0
87	Biscoito salgado integral Biscoito salgado integral 365G	Pacote	24.0
93	'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto. 'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,	PACOTE	24.0
107	FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten.	Pacote	25.0
116	10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a	PACOTE	24.0
118	PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G	PACOTE	24.0
126	café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G	Pacote	200.0

MANIFESTANTE: Sec. de Planejamento, Adm e Financas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	Quilograma	30.0

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.		
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	QUILO	1000.0
4	ADOCANTE LIQUIDO ADOCANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Unidade	48.0
5	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.	Caixa	50.0
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem	QUILO	100.0
8	Azeite AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML	Unidade	24.0
9	Biscoito BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G	Unidade	300.0
10	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G	Unidade	300.0
11	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G	Unidade	300.0
12	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	48.0
14	CREME DE LEITE 200G. CREME DE LEITE 200G.	UNIDADE	100.0
15	DOCE DE GOIABA DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MINIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES	Unidade	48.0
18	Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG	Quilograma	48.0
20	Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso	QUILO	50.0

Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	Feijão, carioca, grupo 1, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG		
21	FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra. FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 última safra, pacote com 1kg	QUILO	50.0
24	Leite em po- Leite em po Integral Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg.	QUILO	200.0
25	LEITE UHT DESNATADO LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L	Unidade	200.0
26	LEITE UHT INTEGRAL LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L.	Unidade	200.0
27	Macarrão MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRÃO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. CONTENDO 500G.	Quilograma	50.0
30	MARGARINA C/500G MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL; MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	Unidade	80.0
37	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml.	UNIDADE	100.0
39	Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Bandeja 30 UN	120.0
40	PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG	QUILO	100.0
41	PÃO BOLA PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE	Pacote	150.0
42	POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g.	QUILO	100.0
44	SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG.	PACOTE	50.0
45	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG, NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	Unidade	24.0
46	Vinagre	Unidade	24.0

	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONTENDO 750ML.		
47	BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	48.0
48	BETERRABA LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	Quilograma	48.0
49	CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	48.0
50	CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	48.0
51	CHEIRO-VERDE, de 1ª qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha CHEIRO-VERDE, de 1ª qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha	QUILO	48.0
52	PIMENTAO VERDE DE 1ª QUALIDADE PIMENTAO VERDE DE 1ª QUALIDADE	QUILO	48.0
53	REPOLHO VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE	Quilograma	30.0
54	TOMATE VERMELHO TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MADURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO.	Quilograma	30.0
55	CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	50.0
56	1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco	QUILO	50.0
57	CARNE BOVINA CONTRA FILE CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	50.0
58	CARNE DE SOL CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	Quilograma	50.0
59	Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg	Quilograma	50.0
60	COXÃO MOLE CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	50.0
61	FILE DE PEIXE PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: SIRIGADO, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	30.0
62	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos	QUILO	50.0
63	Embutido	Quilograma	50.0





	EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
64	3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com 3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com	QUILO	50.0
68	FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO	QUILO	30.0
69	Embutido EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	20.0
70	Abacate fresco, de ótima qualidade Abacate fresco, de ótima qualidade	QUILO	30.0
71	Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade	QUILO	40.0
72	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G	Quilograma	48.0
73	BATATA DOCE, branca ou roxa BATATA DOCE, branca ou roxa	QUILO	30.0
75	LARANJA LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOCICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.	Quilograma	30.0
76	Fruta FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	30.0
77	MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA	Quilograma	30.0
78	MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med	QUILO	50.0
79	MELANCIA MELANCIA: GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO.	Quilograma	60.0
80	7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, 7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado,	QUILO	30.0
82	ALFACE COMUM FRESCA ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.	Quilograma	30.0
83	ALHO, tam. médio ALHO, tam. médio	QUILO	30.0
85	PERA	Unidade	100.0

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

	Pera é uma fruta originária da Ásia e da Europa. Ela vem da árvore pereira. É utilizada para consumo por ser doce e saborosa e possui altos valores nutricionais.		
87	Biscoito salgado integral Biscoito salgado integral 365G	Pacote	100.0
92	Requeijão REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. 200G	Unidade	24.0
93	'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, 'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,	PACOTE	60.0
94	UVA CRIMSON (UVA ROXA) A espécie Crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado.	Quilograma	24.0
95	Maçã nacional. Maçã nacional.	Quilograma	30.0
97	SALSINHA erva usada como tempero	Quilograma	25.0
99	PIMENTA DE CHEIRO pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida	Quilograma	25.0
101	MACAXEIRA. de 1a qualidade, integra, tamanho medio, MACAXEIRA. de 1a qualidade, integra, tamanho medio,	QUILO	10.0
102	ABÓBORA/JERIMUM ABÓBORA/JERIMUM	Quilograma	20.0
103	DOCE DE BANANA DOCE CONFEITADO, TIPO: FOLHADO BANANA, PESO: 100 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, BANANA	Pacote	30.0
104	CALDO DE CARNE TEMPERO EM TABLETE	Unidade	30.0
107	FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten.	Pacote	100.0
108	QUEIJO COALHO 1KG QUEIJO COALHO 1KG	QUILO	30.0
109	QUEIJO MUSSARELA 1 KG QUEIJO MUSSARELA 1 KG	QUILO	20.0
110	PRESUNTO 1KG PRESUNTO 1KG	QUILO	20.0
113	Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA	Unidade	50.0
116	10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a	PACOTE	48.0
118	PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G	PACOTE	30.0





120	MANGA	Quilograma	25.0
	Fruta do tipo drupa carnosa, polpa suculenta e um caroço no interior. A casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. Em bom estado de conservação		
121	ACEROLA	Quilograma	20.0
	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
126	café pacote 250g	Pacote	600.0
	CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G		
127	FECULA DE MANDIOCA 1KG	Quilograma	30.0
	FECULA DE MANDIOCA 1KG		

MANIFESTANTE: Secretaria de Desporto e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	Quilograma	10.0
	ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.		
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	QUILO	200.0
	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;		
4	ADOCANTE LIQUIDO	Unidade	24.0
	ADOCANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NÚTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
5	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.	Caixa	25.0
	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.		
8	Azeite	Unidade	10.0
	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRA VIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML.		
9	Biscoito	Unidade	25.0
	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G		
10	Biscoito	Unidade	25.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G		
11	Biscoito	Unidade	25.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G		
12	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	24.0
	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE		

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
14	CREME DE LEITE 200G. CREME DE LEITE 200G.	UNIDADE	25.0
15	DOCE DE GOIABA DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MINIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES	Unidade	24.0
18	Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG	Quitograma	24.0
24	Leite em po- Leite em po integral Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg.	QUILO	24.0
25	LEITE UHT DESNATADO LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L	Unidade	24.0
30	MARGARINA C/500G MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUÍNTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	Unidade	24.0
37	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml.	UNIDADE	24.0
38	Órgano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. Órgano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.	Pacote	24.0
39	Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Bandeja 30 UN	25.0
40	PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG	QUILO	20.0
41	PÃO BOLA PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE	Pacote	25.0
42	POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g.	QUILO	25.0
44	SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG.	PACOTE	15.0
63	Embutido	Quilograma	24.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-08



	EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
87	Biscoito salgado integral Biscoito salgado Integral 365G	Pacote	24.0
93	'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, 'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,	PACOTE	24.0
107	FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten.	Pacote	25.0
116	10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a	PACOTE	24.0
118	PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G	PACOTE	24.0
126	café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G	Pacote	200.0

MANIFESTANTE: Sec de Desenvolvimento Agrario

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	Quilograma	24.0
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	QUILO	550.0
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem	QUILO	100.0
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO ARROZ TIPO PARBOILIZADO TIPO 1, 1KG, POLIDO, LIMPO	Unidade	20.0
9	Biscoito BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G	Unidade	50.0
10	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G	Unidade	50.0
11	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G	Unidade	50.0
12	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE	Unidade	40.0

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
13	COLORAU	Unidade	12.0
	COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO. PACOTE DE 1KG.		
14	CREME DE LEITE 200G.	UNIDADE	24.0
	CREME DE LEITE 200G.		
17	EXTRATO TOMATE C/ 350 G	Unidade	12.0
	EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSA, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.		
18	Farinha de mandioca	Quilograma	30.0
	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG		
19	Farinha de trigo	Quilograma	20.0
	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 1KG		
20	Feijão, carioca, grupo 1, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso	QUILO	30.0
	Feijão, carioca, grupo 1, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG		
21	FEIJÃO DE CORDA - Tipo 1 última safra,	QUILO	50.0
	FEIJÃO DE CORDA - Tipo 1 última safra, pacote com 1kg		
24	Leite em pó- Leite em pó integral	QUILO	50.0
	Leite em pó- Leite em pó integral. Pacote de 1kg.		
25	LEITE UHT DESNATADO	Unidade	25.0
	LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L		
26	LEITE UHT INTEGRAL	Unidade	25.0
	LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L.		
27	Macarrão	Quilograma	50.0
	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRÃO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. CONTENDO 500G.		
30	MARGARINA C/500G	Unidade	30.0
	MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.		
37	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E	UNIDADE	35.0

	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml.		
39	Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Bandeja 30 UN	12.0
40	PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG	QUILO	200.0
41	PÃO BOLA PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE	Pacote	120.0
42	POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g.	QUILO	80.0
44	SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG.	PACOTE	24.0
45	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG, NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	Unidade	24.0
46	Vinagre VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONTENDO 750ML.	Unidade	12.0
47	BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	10.0
48	BETERRABA LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	Quilograma	10.0
49	CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	30.0
50	CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	10.0
51	CHEIRO-VERDE, de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha CHEIRO-VERDE, de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha	QUILO	25.0
52	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE	QUILO	5.0
53	REPOLHO VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE	Quilograma	5.0
54	TOMATE VERMELHO TOMATE VERMELHO: PRODUTO ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATUREZAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO.	Quilograma	30.0
55	CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	40.0
56	1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco	QUILO	40.0



	1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco		
57	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ	Quilograma	30.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
58	CARNE DE SOL	Quilograma	30.0
	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)		
59	Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg	Quilograma	30.0
	Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg		
60	COXÃO MOLE	Quilograma	30.0
	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
62	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos	QUILO	40.0
	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos		
64	3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com	QUILO	20.0
	3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com		
68	FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO	QUILO	20.0
	FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO		
70	Abacate fresco, de ótima qualidade	QUILO	50.0
	Abacate fresco, de ótima qualidade		
71	Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade	QUILO	50.0
	Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade		
72	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G	Quilograma	70.0
	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G		
78	MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med	QUILO	40.0
	MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med		
79	MELANCIA	Quilograma	50.0
	MELANCIA: GRAUDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO.		
80	7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado,	QUILO	40.0
	7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado,		
82	ALFACE COMUM FRESCA	Quilograma	10.0
	ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.		
83	ALHO, tam. médio	QUILO	10.0
	ALHO, tam. médio		
86	Iogurte natural	Bandeja 06 UN	50.0
	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SEM SABOR		
93	'Pão, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto.	PACOTE	20.0

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

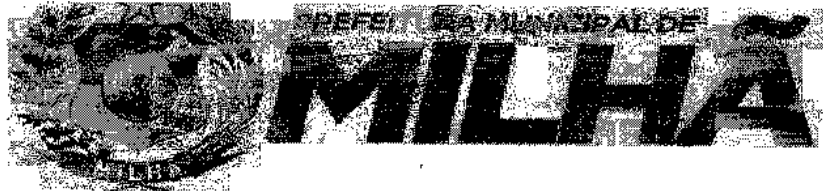


	Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,		
94	UVA CRIMSON (UVA ROXA) A espécie Crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado.	Quilograma	30.0
95	Maçã nacional. Maçã nacional.	Quilograma	30.0
99	PIMENTA DE CHEIRO pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida	Quilograma	5.0
107	FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten.	Pacote	100.0
108	QUEIJO COALHO 1KG QUEIJO COALHO 1KG	QUILO	20.0
109	QUEIJO MUSSARELA 1 KG QUEIJO MUSSARELA 1 KG	QUILO	24.0
110	PRESUNTO 1KG PRESUNTO 1KG	QUILO	24.0
113	Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA	Unidade	20.0
119	GOIABA, integro e firme, sem manchas ou perfuracoes, grau de maturacao adequado GOIABA, integro e firme, sem manchas ou perfuracoes, grau de maturacao adequado	QUILO	24.0
120	MANGA Fruta do tipo drupa carmosa, polpa succulenta e um caroço no interior. A casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. Em bom estado de conservação.	Quilograma	24.0
126	café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G	Pacote	450.0
127	FECULA DE MANDIOCA 1KG FECULA DE MANDIOCA 1KG	Quilograma	12.0
128	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO. EM SAQUINHO 1 LITRO	Litro	50.0

MANIFESTANTE: Sec de Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	QUILO	200.0
5	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.	Caixa	48.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-08



	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantem a integralidade do produto.		
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem	QUILO	200.0
	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem		
9	Biscoito	Unidade	100.0
	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G		
10	Biscoito	Unidade	100.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G		
11	Biscoito	Unidade	100.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G		
12	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	50.0
	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		
18	Farinha de mandioca	Quilograma	200.0
	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG		
19	Farinha de trigo	Quilograma	200.0
	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 1KG		
20	Feijão, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso	QUILO	100.0
	Feijão, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG		
24	Leite em po- Leite em po integral	QUILO	100.0
	Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg.		
25	LEITE UHT DESNATADO	Unidade	50.0
	LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L		
26	LEITE UHT INTEGRAL	Unidade	50.0
	LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L.		
28	Macarrao- tipo espagete embalagem primaria vitaminado	QUILO	100.0
	Macarrao- tipo espagete embalagem primaria vitaminado. Contendo 500g por embalagem.		
30	MARGARINA C/500G	Unidade	100.0
	MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUÍNTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A		

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-05



PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.			
37	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml.	UNIDADE	200.0
39	Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Bandeja 30 UN	60.0
40	PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG	QUILO	48.0
42	POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g.	QUILO	48.0
44	SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG.	PACOTE	80.0
47	BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	48.0
50	CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	48.0
51	CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha	QUILO	10.0
52	PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE	QUILO	10.0
53	REPOLHO VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE	Quilograma	10.0
54	TOMATE VERMELHO TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATURACÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO.	Quilograma	30.0
57	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	40.0
59	Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg	Quilograma	48.0
60	COXÃO MOLE CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	90.0
64	3.4Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com 3.4Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com	QUILO	40.0
68	FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO	QUILO	30.0
69	Embutido EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	10.0
72	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G	Quilograma	48.0



	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G		
75	LARANJA LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOCICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.	Quilograma	20.0
76	Fruta FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	20.0
78	MARACUJA, de 1a qualidade, de tamanho medio a grande, grau de amadurecimento med MARACUJA, de 1a qualidade, de tamanho medio a grande, grau de amadurecimento med	QUILO	30.0
79	MELANCIA MELANCIA: GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO.	Quilograma	30.0
83	ALHO, tam. medio ALHO, tam. medio	QUILO	10.0
92	Requeijão REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. 200G	Unidade	30.0
94	UVA CRIMSON (UVA ROXA) A espécie Crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado.	Quilograma	48.0
95	Maçã nacional. Maçã nacional.	Quilograma	30.0
99	PIMENTA DE CHEIRO pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida	Quilograma	4.0
113	Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA	Unidade	150.0
126	café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G	Pacote	300.0
127	FECULA DE MANDIOCA 1KG FECULA DE MANDIOCA 1KG	Quilograma	150.0

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL.. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	Quilograma	10.0
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	QUILO	200.0
4	ADOCANTE LIQUIDO	Unidade	24.0



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	ADOÇANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XAROPAS, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
5	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.	Caixa	25.0
	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.		
8	Azeite	Unidade	10.0
	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA; TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML		
9	Biscoito	Unidade	25.0
	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G		
10	Biscoito	Unidade	25.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G		
11	Biscoito	Unidade	25.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G		
12	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	24.0
	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		
15	DOCE DE GOIABA	Unidade	24.0
	DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MÍNIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES		
18	Farinha de mandioca	Quilograma	24.0
	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG		
24	Leite em po- Leite em po integral	QUILO	24.0
	Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg.		
25	LEITE UHT DESNATADO	Unidade	24.0
	LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L		
26	LEITE UHT INTEGRAL	Unidade	24.0
	LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L.		
30	MARGARINA C/500G	Unidade	24.0
	MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.		



37	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml.	UNIDADE	24.0
38	Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.	Pacote	24.0
39	Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Bandeja 30 UN	25.0
40	PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG	QUILO	20.0
41	PAO BOLA PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE	Pacote	25.0
42	POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g.	QUILO	25.0
44	SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG.	PACOTE	15.0
63	Embutido EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	24.0
87	Biscoito salgado Integral Biscoito salgado Integral 365G	Pacote	24.0
93	'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, 'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,	PACOTE	24.0
107	FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten.	Pacote	25.0
116	10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a	PACOTE	24.0
118	PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G	PACOTE	24.0
126	café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G	Pacote	200.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Açafrão em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrao. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr	Pacote	380.0
	Açafrão em pó-tempero, seco,		

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 08.741.565/0001-06

	único	ingrediente	seja	agafrao.	acondicionado	em	embalagem	
		plastica transparente, contendo 50 gr						
2	ACHOCOLATADO EM PO				Quilograma		160.0	
	ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL.. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.							
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;				QUILO		2000.0	
	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;							
4	ADOÇANTE LIQUIDO				Unidade		50.0	
	ADOÇANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.							
5	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.				Caixa		200.0	
	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.							
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem				QUILO		2500.0	
	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem							
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO				Unidade		800.0	
	ARROZ TIPO PARBOILIZADO TIPO 1, 1KG, POLIDO, LIMPO							
8	Azeite				Unidade		300.0	
	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TBOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML.							
9	Biscoito				Unidade		1200.0	
	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G							
10	Biscoito				Unidade		800.0	
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G							
11	Biscoito				Unidade		800.0	
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G							
12	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				Unidade		400.0	
	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE							
13	COLORAU				Unidade		850.0	
	COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO. PACOTE DE 1KG.							
14	CREME DE LEITE 200G.				UNIDADE		600.0	
	CREME DE LEITE 200G.							
15	DOCE DE GOIABA				Unidade		250.0	



	DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MINIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES		
16	ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalage	UNIDADE	400.0
	ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalagem com 270g		
17	EXTRATO TOMATE C/ 350 G	Unidade	1000.0
	EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.		
18	Farinha de mandioca	Quilograma	500.0
	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG		
19	Farinha de trigo	Quilograma	500.0
	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, PORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 1KG		
20	Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso	QUILO	250.0
	Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG		
21	FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra,	QUILO	1200.0
	FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra, pacote com 1kg		
22	Leite soja	Unidade	300.0
	LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, SABOR: NATURAL, USO: ORAL. CAIXA COM 1L.		
23	Leite condensado	Caixa 395 G	250.0
	LEITE CONDENSADO, TIPO: DESNATADO, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT		
24	Leite em po- Leite em po integral	QUILO	750.0
	Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg.		
25	LEITE UHT DESNATADO	Unidade	100.0
	LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L		
26	LEITE UHT INTEGRAL	Unidade	1500.0
	LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L.		
27	Macarrão	Quilograma	100.0
	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. CONTENDO 500G.		
28	Macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado	QUILO	800.0
	Macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado. Contendo 500g por embalagem.		
29	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G	Unidade	400.0
	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
30	MARGARINA C/500G	Unidade	250.0
	MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE		

Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 08.741.565/0001-06



	SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.		
31	MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G	Unidade	300.0
	MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MILHO E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN		
32	MINGAU DE ARROZ	Quilograma	100.0
	MINGAU DE ARROZ: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G.		
33	MINGAU DE AVEIA 400GR	Quilograma	250.0
	MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.		
34	MINGAU DE MILHO	Quilograma	100.0
	MINGAU DE MILHO: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G.		
35	Molho pimenta	Frasco 150 ML	50.0
	MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, VINAGRE DE ALCOOL, SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS. CONTENDO 150ML		
36	Molho De Mesa	Gramas	50.0
	MOLHO DE MESA, TIPO: SHOYU. COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. CONTENDO 150ML		
37	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E	UNIDADE	800.0
	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml.		
38	Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.	Pacote	200.0
	Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.		
39	Ovo	Bandeja 30 UN	2500.0
	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA		
40	PAO FRANCES KG	QUILO	1100.0
	PAO FRANCES KG		
41	PÃO BOLA	Pacote	850.0
	PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE		
42	POLPA DE FRUTA, Sabores variados.	QUILO	1500.0
	POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g.		
43	Sardinha enlatada- 125 g	UNIDADE	450.0

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63.635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	Sardinha enlatada- 125 g		
44	SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG.	PACOTE	300.0
45	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	Unidade	500.0
46	Vinagre VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRJN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONTENDO 750ML.	Unidade	250.0
47	BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	450.0
48	BETERRABA LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	Quilograma	250.0
49	CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	650.0
50	CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	550.0
51	CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha	QUILO	400.0
52	PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE	QUILO	300.0
53	REPOLHO VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE	Quilograma	600.0
54	TOMATE VERMELHO TOMATE VERMELHO; PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATURACÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO.	Quilograma	800.0
55	CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	250.0
56	1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco	QUILO	900.0
57	CARNE BOVINA CONTRA FILE CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	300.0
58	CARNE DE SOL CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	Quilograma	400.0
59	Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg	Quilograma	200.0

	Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg		
60	COXÃO MOLE	Quilograma	1200.0
	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
61	FILE DE PEIXE	Quilograma	600.0
	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: SIRIGADO, TIPO CORTE: FILE, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
62	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos	QUILO	1000.0
	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos		
63	Embutido	Quilograma	500.0
	EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
64	3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com	QUILO	250.0
	3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com		
65	MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA.	Quilograma	800.0
	MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÖES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.		
66	PATINHO BOVINO NO MAXIMO 7% DE GORDURA.	Quilograma	450.0
	PATINHO BOVINO NO MAXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, SEM PRESENÇA DE OSSOS E APONEVROSES. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIA FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÖES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.		
67	PATINHO MOIDO	Quilograma	1500.0
	PATINHO MOIDO, CONGELAMENTO IQF NO MAXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 kg. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÖES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.		
68	FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO	QUILO	600.0
	FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO		
69	Embutido	Quilograma	150.0
	EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
70	Abacate fresco, de otima qualidade	QUILO	300.0

	Abacate fresco, de ótima qualidade		
71	Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade	QUILO	960.0
72	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G	Quilograma	1300.0
73	BATATA DOCE, branca ou roxa BATATA DOCE, branca ou roxa	QUILO	700.0
74	CHUCHU VERDURA IN NATURA*, TIPO: CHUCHU	Quilograma	350.0
75	LARANJA LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOÇICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.	Quilograma	1000.0
76	Fruta FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	125.0
77	MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA	Quilograma	960.0
78	MARACUJÁ, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med MARACUJÁ, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med	QUILO	800.0
79	MELANCIA MELANCIA: GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO.	Quilograma	1000.0
80	7.5'Melão, japones, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, 7.5'Melão, japones, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado,	QUILO	960.0
81	PEPINO, fresco, inteiro e firme, PEPINO, fresco, inteiro e firme,	QUILO	500.0
82	ALFACE COMUM FRESCA ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.	Quilograma	300.0
83	ALHO, tam. médio ALHO, tam. médio	QUILO	300.0
84	TANGERINA A tangerina (nome científico: Citrus reticulata), também conhecida como laranja-mimososa, mexerica, mandarina, fuxiqueira, poncá (ou ponkan), manjerica, laranja-cravo, mimososa e bergamota, é uma fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado.	Unidade	1000.0
85	PERA Pera é uma fruta originária da Ásia e da Europa. Ela vem da árvore pereira. É utilizada para consumo por ser doce e saborosa e por seus altos valores nutricionais.	Unidade	300.0
86	Iogurte natural IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SEM SABOR	Bandeja 06 UN	250.0
87	Biscoito salgado integral	Pacote	800.0



	Biscoito salgado integral 365G		
88	'Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten	QUILO	100.0
	'Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten		
89	'Macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integ	PACOTE	100.0
	'Macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integral. Contendo 500g		
91	AVEIA FLOCOS FINOS 1KG	Quilograma	450.0
	A Aveia em flocos é rica em fibra, vitaminas, minerais e antioxidantes. É ideal para consumir com frutas, adicionar a pães e bolos ou fazer mingau.		
92	Requeijão	Unidade	800.0
	REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. 200G		
93	'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,	PACOTE	1000.0
	'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,		
94	UVA CRIMSON (UVA ROXA)	Quilograma	1000.0
	A espécie Crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado.		
95	Maçã nacional.	Quilograma	1000.0
	Maçã nacional.		
96	Gelatina	Quilograma	300.0
	GELATINA, SABOR: VARIADO, APLICAÇÃO: NUTRIÇÃO CLÍNICA, TIPO USO: COMUM, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM RESISTENTE		
97	SALSINHA	Quilograma	200.0
	erva usada como tempero		
98	ALECRIM	Quilograma	200.0
	erva usada como tempero		
99	PIMENTA DE CHEIRO	Quilograma	150.0
	pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida		
100	MILHO	Quilograma	250.0
	LEGUME DE COR AMARELA		
101	MACAXEIRA, de 1ª qualidade, integra, tamanho medio,	QUILO	300.0
	MACAXEIRA, de 1ª qualidade, Integra, tamanho medio,		
102	ABÓBORA/JERIMUM	Quilograma	300.0
	ABÓBORA/JERIMUM		
103	DOCE DE BANANA	Pacote	100.0
	DOCE CONFEITADO, TIPO: FOLHADO BANANA, PESO: 100 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, BANANA		
104	CALDO DE CARNE	Unidade	350.0
	TEMPERO EM TABLETE		
105	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	Quilograma	300.0
	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN		
106	Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro)	Pacote	400.0
	600G		

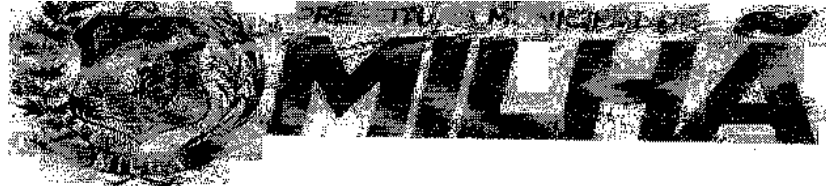


Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G		
107	FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten.	Pacote	400.0
108	QUEIJO COALHO 1KG QUEIJO COALHO 1KG	QUILO	200.0
109	QUEIJO MUSSARELA 1 KG QUEIJO MUSSARELA 1 KG	QUILO	200.0
110	PRESUNTO 1KG PRESUNTO 1KG	QUILO	200.0
111	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO TIPO 2, pacote com 1kg	Quilograma	300.0
112	LEITE DE COCO, sem glúten embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve LEITE DE COCO, sem glúten embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve	UNIDADE	150.0
113	Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA	Unidade	100.0
114	SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50 SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50	UNIDADE	400.0
115	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS	Unidade	50.0
116	10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a	PACOTE	300.0
117	PAO MASSA FINA PAO MASSA FINA	PACOTE	200.0
118	PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G	PACOTE	400.0
119	GOIABA, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado GOIABA, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado	QUILO	200.0
120	MANGA Fruta do tipo drupa carnosa, polpa suculenta e um caroço no interior. A casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. Em bom estado de conservação	Quilograma	200.0
121	ACEROLA FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	150.0
122	AGUA DE COCO AGUA DE COCO 1L DENTRO DA VALIDADE	Unidade	200.0
123	Farinha de trigo sem fermento. Farinha de trigo sem fermento.	QUILO	250.0
124	MARGARINA 3KG	UNIDADE	60.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	MARGARINA 3KG		
125	AZEITE DE DENDÊ AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: BAIXO OLÉICO	Unidade	100.0
126	café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G	Pacote	800.0
127	FECULA DE MANDIOCA 1KG FECULA DE MANDIOCA 1KG	Quilograma	300.0
128	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO. EM SAQUINHO 1 LITRO	Litro	1300.0

MANIFESTANTE: Sec. de Assist. Trab. Empr. Incl. Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Açafrão em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrão. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr	Pacote	100.0
	Açafrão em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrão. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	Quilograma	160.0
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	QUILO	2000.0
4	ADOÇANTE LIQUIDO ADOÇANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Unidade	150.0
5	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.	Caixa	500.0
	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.		
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem	QUILO	2500.0
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO ARROZ TIPO PARBOILIZADO TIPO 1, 1KG, POLIDO, LIMPO	Unidade	2500.0
8	Azeite	Unidade	150.0



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José da Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

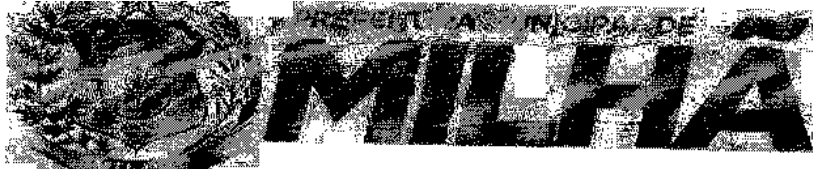


	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML		
9	Biscoito	Unidade	1700.0
	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G		
10	Biscoito	Unidade	1700.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G		
11	Biscoito	Unidade	1700.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G		
12	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÁ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	200.0
	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÁ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		
13	COLORAU	Unidade	700.0
	COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO. PACOTE DE 1KG.		
14	CREME DE LEITE 200G.	UNIDADE	800.0
	CREME DE LEITE 200G.		
15	DOCE DE GOIABA	Unidade	200.0
	DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MÍNIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES		
16	ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalage	UNIDADE	400.0
	ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalagem com 270g		
17	EXTRATO TOMATE C/ 350 G	Unidade	800.0
	EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.		
18	Farinha de mandioca	Quilograma	400.0
	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG		
19	Farinha de trigo	Quilograma	400.0
	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 1KG		
20	Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso	QUILO	500.0
	Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG		
21	FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra,	QUILO	500.0
	FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra, pacote com 1kg		
23	Leite condensado	Calxa 395 G	200.0
	LEITE CONDENSADO, TIPO: DESNATADO, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT		
24	Leite em po- Leite em po integral	QUILO	1600.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg.		
25	LEITE UHT DESNATADO	Unidade	1500.0
	LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L		
26	LEITE UHT INTEGRAL	Unidade	1500.0
	LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L.		
27	Macarrão	Quilograma	600.0
	MACARRÃO. TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. CONTENDO 500G.		
28	Macarrao- tipo espagete embalagem primaria vitaminado	QUILO	1600.0
	Macarrao- tipo espagete embalagem primaria vitaminado. Contendo 500g por embalagem.		
29	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G	Unidade	400.0
	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
30	MARGARINA C/500G	Unidade	400.0
	MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.		
31	MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G	Unidade	300.0
	MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MILHO E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN		
32	MINGAU DE ARROZ	Quilograma	100.0
	MINGAU DE ARROZ: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G.		
33	MINGAU DE AVEIA 400GR	Quilograma	100.0
	MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.		
34	MINGAU DE MILHO	Quilograma	100.0
	MINGAU DE MILHO: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G.		
37	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E	UNIDADE	550.0
	Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml.		
38	Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.	Pacote	200.0



	Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.		
39	Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Bandeja 30 UN	1500.0
40	PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG	QUILO	1000.0
41	PÃO BOLA PÃO BOLA - CARACTERISTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLJETILENO-TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE	Pacote	1000.0
42	POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g.	QUILO	1500.0
43	Sardinha enlatada- 125 g Sardinha enlatada- 125 g	UNIDADE	400.0
44	SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG.	PACOTE	300.0
45	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG, NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	Unidade	500.0
46	Vinagre VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONTENDO 750ML.	Unidade	500.0
47	BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	600.0
48	BETERRABA LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	Quilograma	300.0
49	CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	700.0
50	CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quilograma	600.0
51	CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha	QUILO	1200.0
52	PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE	QUILO	300.0



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	PIMENTAO VERDE DE 1ª QUALIDADE		
53	REPOLHO VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE	Quilograma	600.0
54	TOMATE VERMELHO TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATURACÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO.	Quilograma	800.0
55	CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTACÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVACÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	1200.0
56	1.12 CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco 1.12 CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco	QUILO	1200.0
57	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTACÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVACÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	1000.0
58	CARNE DE SOL CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTACÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVACÃO: SECO(A)	Quilograma	600.0
59	Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg	Quilograma	1200.0
60	COXÃO MOLE CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTACÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVACÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	900.0
61	FILE DE PEIXE PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: SIRIGADO, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTACÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVACÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	600.0
62	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos	QUILO	2000.0
63	Embutido EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARACÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVACÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	1000.0
64	3.4 Linguica mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com 3.4 Linguica mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com	QUILO	300.0
65	MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICoes QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	Quilograma	700.0
67	PATINHO MOIDO	Quilograma	1500.0



	PATINHO MOIDO, CONGELAMENTO IQF NO MAXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 kg. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÖES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.		
68	FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO	QUILO	1500.0
69	Embutido EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	600.0
70	Abacate fresco, de ótima qualidade Abacate fresco, de ótima qualidade	QUILO	500.0
71	Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade	QUILO	500.0
72	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G	Quilograma	600.0
73	BATATA DOCE, branca ou roxa BATATA DOCE, branca ou roxa	QUILO	500.0
74	CHUCHU VERDURA IN NATURA*, TIPO: CHUCHU	Quilograma	400.0
75	LARANJA LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOCIGADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.	Quilograma	500.0
76	Fruta FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	50.0
77	MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA	Quilograma	500.0
78	MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med	QUILO	500.0
79	MELANCIA MELANCIA: GRAUDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO.	Quilograma	550.0
80	7.5'Melao, japones, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturacao adequado, 7.5'Melao, japones, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturacao adequado,	QUILO	300.0
81	PEPINO, fresco, integro e firme, PEPINO, fresco, integro e firme,	QUILO	250.0
82	ALFACE COMUM FRESCA ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.	Quilograma	150.0
83	ALHO, tam. medio ALHO, tam. medio	QUILO	200.0
84	TANGERINA	Unidade	400.0



Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	A tangerina (nome científico: Citrus reticulata), também conhecida como laranja-mimosa, mexerica, mandarina, fuxiqueira, poncã (ou ponkan), manjerica, laranja-cravo, mimosa e bergamota, é uma fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado.		
86	Iogurte natural IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SEM SABOR	Bandeja 06 UN	600.0
91	AVEIA FLOCOS FINOS 1KG A Aveia em flocos é rica em fibra, vitaminas, minerais e antioxidantes. É ideal para consumir com frutas, adicionar a pães e bolos ou fazer mingau.	Quilograma	200.0
92	Requeijão REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. 200G	Unidade	400.0
93	'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto. 'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto.	PACOTE	100.0
94	UVA CRIMSON (UVA ROXA) A espécie Crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado.	Quilograma	500.0
95	Maçã nacional. Maçã nacional.	Quilograma	500.0
96	Gelatina GELATINA, SABOR: VARIADO, APLICAÇÃO: NUTRIÇÃO CLÍNICA, TIPO USO: COMUM, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM RESISTENTE	Quilograma	100.0
99	PIMENTA DE CHEIRO pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida	Quilograma	100.0
101	MACAXEIRA. de 1ª qualidade, integra, tamanho medio, MACAXEIRA. de 1ª qualidade, integra, tamanho medio,	QUILO	200.0
102	ABÓBORA/JERIMUM ABÓBORA/JERIMUM	Quilograma	100.0
103	DOCE DE BANANA DOCE CONFEITADO, TIPO: FOLHADO BANANA, PESO: 100 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, BANANA	Pacote	100.0
104	CALDO DE CARNE TEMPERO EM TABLETE	Unidade	400.0
105	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN	Quilograma	200.0
106	Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G	Pacote	250.0
107	FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten.	Pacote	400.0
108	QUEIJO COALHO 1KG	QUILO	100.0



	QUEIJO COALHO 1KG		
109	QUEIJO MUSSARELA 1 KG QUEIJO MUSSARELA 1 KG	QUILO	200.0
110	PRESUNTO 1KG PRESUNTO 1KG	QUILO	200.0
112	LEITE DE COCO, sem glúten embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve LEITE DE COCO, sem glúten embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve	UNIDADE	80.0
113	Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA	Unidade	200.0
114	SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50 SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50	UNIDADE	400.0
115	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS	Unidade	100.0
116	10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a	PACOTE	500.0
118	PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G	PACOTE	200.0
119	GOIABA, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado GOIABA, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado	QUILO	200.0
120	MANGA Fruta do tipo drupa carnosa, polpa suculenta e um caroço no interior. A casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. Em bom estado de conservação	Quilograma	200.0
121	ACEROLA FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	150.0
123	Farinha de trigo sem fermento. Farinha de trigo sem fermento.	QUILO	150.0
124	MARGARINA 3KG MARGARINA 3KG	UNIDADE	200.0
126	café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G	Pacote	2000.0
127	FECULA DE MANDIOCA 1KG FECULA DE MANDIOCA 1KG	Quilograma	300.0
128	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO. EM SAQUINHO 1 LITRO	Litro	2000.0



MANIFESTANTE: Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

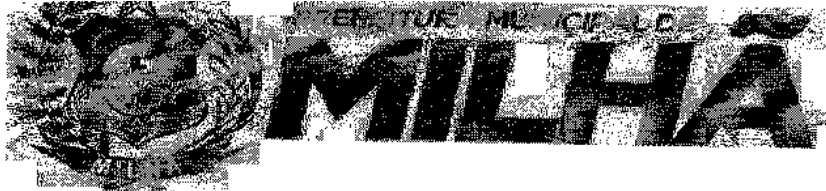
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	QUILO	800.0
4	ADOÇANTE LIQUIDO ADOÇANTE LIQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Unidade	50.0
9	Biscoito BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G	Unidade	400.0
10	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G	Unidade	400.0
11	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G	Unidade	400.0
12	CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	600.0
24	Leite em po- Leite em po Integral Leite em po- Leite em po Integral. Pacote de 1kg.	QUILO	60.0
92	Requeijão REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. 200G	Unidade	30.0
113	Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA	Unidade	500.0
124	MARGARINA 3KG MARGARINA 3KG	UNIDADE	50.0
126	café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G	Pacote	1000.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - CARNE SUINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



56	1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco	3630.0	QUILO	R\$ 22,04	R\$ 80.005,20
Especificação: 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco					
Valor total do lote R\$ 80.005,20 (oitenta mil e cinco reais e vinte centavos)					

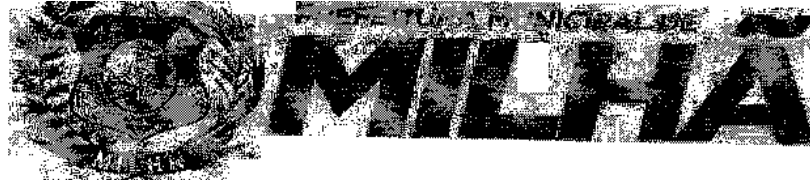
LOTE 02 - PRODUTOS DE PADARIA E AFINS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	PAO FRANCES KG	4308.0	QUILO	R\$ 15,33	R\$ 66.041,64
Especificação: PAO FRANCES KG					
41	PÃO BOLA	3195.0	Pacote	R\$ 6,85	R\$ 21.885,75
Especificação: PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE					
93	Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,	2252.0	PACOTE	R\$ 12,83	R\$ 28.893,16
Especificação: Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto,					
116	10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a	1420.0	PACOTE	R\$ 7,20	R\$ 10.224,00
Especificação: 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a					
117	PAO MASSA FINA	400.0	PACOTE	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
Especificação: PAO MASSA FINA					
118	PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G	1502.0	PACOTE	R\$ 7,66	R\$ 11.505,32
Especificação: PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G					
Valor total do lote R\$ 140.985,87 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)					

LOTE 03 - OVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	Ovo	7267.0	Bandeja 30 UN	R\$ 24,93	R\$ 181.166,31
Especificação: OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA					
Valor total do lote R\$ 181.166,31 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)					

LOTE 04 - POLPA DE FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	POLPA DE FRUTA, Sabores variados.	4803.0	QUILO	R\$ 18,07	R\$ 86.790,21
Especificação: POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g.					
Valor total do lote R\$ 86.790,21 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos)					



Prefeitura Municipal de Milha
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



LOTE 05 - CARNE DE FRANGO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
59	Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg	3528.0	Quilograma	R\$ 16,08	R\$ 56.730,24
Especificação: Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg					
62	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos	6090.0	QUILO	R\$ 14,72	R\$ 89.644,80
Especificação: FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos					
68	FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO	5180.0	QUILO	R\$ 18,43	R\$ 95.467,40
Especificação: FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO					
Valor total do lote R\$ 241.842,44 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)					

LOTE 06 - PEIXES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	FILÉ DE PEIXE	2830.0	Quilograma	R\$ 40,06	R\$ 113.369,80
Especificação: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: SIRIGADO, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
Valor total do lote R\$ 113.369,80 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)					

LOTE 07 - BISCOITOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	Biscoito	6075.0	Unidade	R\$ 6,07	R\$ 36.875,25
Especificação: BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G					
10	Biscoito	5675.0	Unidade	R\$ 7,44	R\$ 42.222,00
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G					
11	Biscoito	5675.0	Unidade	R\$ 7,41	R\$ 42.051,75
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G					
87	Biscoito salgado integral	1772.0	Pacote	R\$ 7,36	R\$ 13.041,92
Especificação: Biscoito salgado integral 365G					
Valor total do lote R\$ 134.190,92 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos)					

LOTE 08 - CARNE BOVINA 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
55	CARNE BOVINA ACÉM	3540.0	Quilograma	R\$ 32,51	R\$ 115.085,40
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
57	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ	3420.0	Quilograma	R\$ 38,39	R\$ 131.293,80

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/GE
 CEP: 62635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

129	FÍGADO BOVINO 1KG	1200.0	Unidade	R\$ 25,35	R\$ 30.420,00
-----	-------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: FÍGADO BOVINO. COR: VERMELHO ACEREJADO.

Valor total do lote R\$ 276.799,20 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

LOTE 09 - CARNE BOVINA 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
58	CARNE DE SOL	3080.0	Quilograma	R\$ 45,36	R\$ 139.708,80

Especificação: CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)

60	COXÃO MOLE	3870.0	Quilograma	R\$ 46,14	R\$ 178.561,80
----	------------	--------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

Valor total do lote R\$ 318.270,60 (trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos)

LOTE 10 - CARNE BOVINA 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA.	3100.0	Quilograma	R\$ 32,74	R\$ 101.494,00

Especificação: MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.

66	PATINHO BOVINO NO MAXIMO 7% DE GORDURA.	3450.0	Quilograma	R\$ 41,38	R\$ 142.761,00
----	-----------------------------------------	--------	------------	-----------	----------------

Especificação: PATINHO BOVINO NO MAXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, SEM PRESENÇA DE OSSOS E APONEVROSES. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIA FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.

67	PATINHO MOIDO	6000.0	Quilograma	R\$ 29,97	R\$ 179.820,00
----	---------------	--------	------------	-----------	----------------

Especificação: PATINHO MOIDO, CONGELAMENTO IQF NO MAXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360). APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 kg. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.

Valor total do lote R\$ 424.075,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais)

LOTE 11 - QUEIJOS E PRESUNTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
108	QUEIJO COALHO 1KG	550.0	QUILO	R\$ 34,77	R\$ 19.123,50



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



Especificação: QUEIJO COALHO 1KG					
109	QUEIJO MUSSARELA 1 KG	644.0	QUILO	R\$ 43,25	R\$ 27.853,00
Especificação: QUEIJO MUSSARELA 1 KG					
110	PRESUNTO 1KG	644.0	QUILO	R\$ 31,24	R\$ 20.118,56
Especificação: PRESUNTO 1KG					
Valor total do lote R\$ 67.095,06 (sessenta e sete mil e noventa e cinco reais e seis centavos)					

LOTE 12 - EMBUTIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
63	Embutido	2622.0	Quilograma	R\$ 19,80	R\$ 51.915,60
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
64	3.4'Linguica mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com	1660.0	QUILO	R\$ 19,92	R\$ 33.067,20
Especificação: 3.4'Linguica mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com					
69	Embutido	1780.0	Quilograma	R\$ 15,76	R\$ 28.052,80
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
Valor total do lote R\$ 113.035,60 (cento e treze mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos)					

LOTE 13 - AGUA DE COCO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
122	AGUA DE COCO	600.0	Unidade	R\$ 10,52	R\$ 6.312,00
Especificação: AGUA DE COCO 1L DENTRO DA VALIDADE					
Valor total do lote R\$ 6.312,00 (seis mil, trezentos e doze reais)					

LOTE 14 - FRUTAS 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
70	Abacate fresco, de ótima qualidade	1680.0	QUILO	R\$ 9,23	R\$ 15.506,40
Especificação: Abacate fresco, de ótima qualidade					
71	Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade	2510.0	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 17.570,00
Especificação: Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade					
75	LARANJA	2550.0	Quilograma	R\$ 6,63	R\$ 16.906,50
Especificação: LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOCICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.					
76	Fruta	425.0	Quilograma	R\$ 3,65	R\$ 1.551,25



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



Especificação: FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
120	MANGA	649.0	Quilograma	R\$ 6,02	R\$ 3.906,98
Especificação: Fruta do tipo drupa carmosa, polpa suculenta e um caroço no interior. A casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. Em bom estado de conservação					
Valor total do lote R\$ 55.441,13 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos)					

LOTE 15 - FRUTAS 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
72	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G	3066.0	Quilograma	R\$ 8,73	R\$ 26.766,18
Especificação: BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G					
77	MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA	2450.0	Quilograma	R\$ 5,79	R\$ 14.185,50
Especificação: MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA					
79	MELANCIA	2690.0	Quilograma	R\$ 5,48	R\$ 14.741,20
Especificação: MELANCIA: GRAUDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO.					
80	7.5'Melao, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado,	2290.0	QUILO	R\$ 5,37	R\$ 12.297,30
Especificação: 7.5'Melao, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado,					
Valor total do lote R\$ 67.990,18 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos)					

LOTE 16 - FRUTAS 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
94	UVA CRIMSON (UVA ROXA)	2602.0	Quilograma	R\$ 14,40	R\$ 37.468,80
Especificação: A espécie Crimson tem casca roxa-escuro, formato ovalado e sabor doce e adocicado.					
95	Maçã nacional.	2590.0	Quilograma	R\$ 11,90	R\$ 30.821,00
Especificação: Maçã nacional.					
Valor total do lote R\$ 68.289,80 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)					

LOTE 17 - FRUTAS 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
78	MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med	2220.0	QUILO	R\$ 10,08	R\$ 22.377,60
Especificação: MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med					
84	TANGERINA	2400.0	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00
Especificação: A tangerina (nome científico: Citrus reticulata), também conhecida como laranja-mimoso, mexerica, mandarina, fuxqueira, poncã (ou ponkan), manjerica, laranja-cravo, mimoso e bergamota, é uma fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado.					
85	PERA	1400.0	Unidade	R\$ 7,89	R\$ 11.046,00





Especificação: Pera é uma fruta originária da Ásia e da Europa. Ela vem da árvore pereira. É utilizada para consumo por ser doce e saborosa e por seus altos valores nutricionais.

119	GOIABA, integro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado	624.0	QUILO	R\$ 7,88	R\$ 4.917,12
-----	---------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	----------	--------------

Especificação: GOIABA, integro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado

121	ACEROLA	470.0	Quilograma	R\$ 17,97	R\$ 8.445,90
-----	---------	-------	------------	-----------	--------------

Especificação: FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL

Valor total do lote R\$ 51.106,62 (cinquenta e um mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 18 - AÇUCAR CRISTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	13150.0	QUILO	R\$ 6,32	R\$ 83.108,00

Especificação: ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;

Valor total do lote R\$ 83.108,00 (oitenta e três mil, cento e oito reais)

LOTE 19 - VERDURAS E AFINS 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
47	BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	2116.0	Quilograma	R\$ 7,53	R\$ 15.933,48

Especificação: BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE

48	BETERRABA	1608.0	Quilograma	R\$ 5,30	R\$ 8.522,40
----	-----------	--------	------------	----------	--------------

Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA

49	CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	2388.0	Quilograma	R\$ 8,79	R\$ 20.990,52
----	-------------------------------------------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE

50	CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	2216.0	Quilograma	R\$ 10,37	R\$ 22.979,92
----	-------------------------------------------	--------	------------	-----------	---------------

Especificação: CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE

74	CHUCHU	1950.0	Quilograma	R\$ 5,15	R\$ 10.042,50
----	--------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: VERDURA IN NATURA*, TIPO: CHUCHU

Valor total do lote R\$ 78.468,82 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 20 - VERDURAS E AFINS 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE	1163.0	QUILO	R\$ 10,24	R\$ 11.909,12

Especificação: PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE

53	REPOLHO	2245.0	Quilograma	R\$ 5,93	R\$ 13.312,85
----	---------	--------	------------	----------	---------------

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

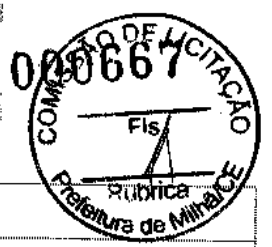


Especificação: VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE					
54	TOMATE VERMELHO	2490.0	Quilograma	R\$ 10,62	R\$ 26.443,80
Especificação: TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATURACÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO.					
73	BATATA DOCE, branca ou roxa	1930.0	QUILO	R\$ 7,65	R\$ 14.764,50
Especificação: BATATA DOCE, branca ou roxa					
81	PEPINO, fresco, integro e firme,	1710.0	QUILO	R\$ 5,57	R\$ 9.524,70
Especificação: PEPINO, fresco, integro e firme,					
Valor total do lote R\$ 75.954,97 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)					

LOTE 21 - VERDURAS E AFINS 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
82	ALFACE COMUM FRESCA	790.0	Quilograma	R\$ 11,06	R\$ 8.737,40
Especificação: ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.					
83	ALHO, tam. medio	850.0	QUILO	R\$ 28,27	R\$ 24.029,50
Especificação: ALHO, tam. medio					
97	SALSINHA	725.0	Quilograma	R\$ 16,17	R\$ 11.723,25
Especificação: erva usada como tempero					
98	ALECRIM	400.0	Quilograma	R\$ 17,80	R\$ 7.120,00
Especificação: erva usada como tempero					
99	PIMENTA DE CHEIRO	384.0	Quilograma	R\$ 13,72	R\$ 5.268,48
Especificação: pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida					
100	MILHO	350.0	Quilograma	R\$ 10,76	R\$ 3.766,00
Especificação: LEGUME DE COR AMARELA					
101	MACAXEIRA, de 1ª qualidade, integra, tamanho medio,	1110.0	QUILO	R\$ 5,85	R\$ 6.493,50
Especificação: MACAXEIRA, de 1ª qualidade, integra, tamanho medio,					
102	ABÓBORA/JERIMUM	620.0	Quilograma	R\$ 6,34	R\$ 3.930,80
Especificação: ABÓBORA/JERIMUM					
Valor total do lote R\$ 71.068,93 (setenta e um mil e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)					

LOTE 22 - CHEIRO VERDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	CHEIRO-VERDE, de 1ª qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha	4683.0	QUILO	R\$ 16,85	R\$ 78.908,55

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



Especificação: CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha

Valor total do lote R\$ 78.908,55 (setenta e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 23 - LEITE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	Leite em po- Leite em po integral	4832.0	QUILO	R\$ 47,73	R\$ 230.631,36

Especificação: Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg.

Valor total do lote R\$ 230.631,36 (duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

LOTE 24 - LEITE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	LEITE UHT DESNATADO	4947.0	Unidade	R\$ 6,64	R\$ 32.848,08
Especificação: LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L					
26	LEITE UHT INTEGRAL	4799.0	Unidade	R\$ 6,25	R\$ 29.993,75
Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L.					

Valor total do lote R\$ 62.841,83 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)

LOTE 25 - LEITE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
128	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO	8350.0	Litro	R\$ 7,08	R\$ 59.118,00

Especificação: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO. EM SAQUINHO 1 LITRO

Valor total do lote R\$ 59.118,00 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais)

LOTE 26 - LEITE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	Leite soja	1300.0	Unidade	R\$ 25,71	R\$ 33.423,00

Especificação: LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, SABOR: NATURAL, USO: ORAL

Valor total do lote R\$ 33.423,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais)

LOTE 27 - MERCEARIA 01 - ARROZ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem	8580.0	QUILO	R\$ 6,53	R\$ 56.027,40

Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



Especificação: ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem					
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO	6500.0	Unidade	R\$ 7,46	R\$ 48.490,00
Especificação: ARROZ TIPO PARBOILIZADO TIPO 1, 1KG, POLIDO, LIMPO					
88	'Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten	2100.0	QUILO	R\$ 7,75	R\$ 16.275,00
Especificação: 'Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten					
Valor total do lote R\$ 120.792,40 (cento e vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)					

LOTE 28 - MERCEARIA 02 - FEIJÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso	1930.0	QUILO	R\$ 11,15	R\$ 21.519,50
Especificação: Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG					
21	FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra,	2800.0	QUILO	R\$ 10,33	R\$ 28.924,00
Especificação: FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra, pacote com 1kg					
111	FEIJÃO PRETO	900.0	Quilograma	R\$ 11.03	R\$ 9.927.00
Especificação: FEIJAO PRETO TIPO 2, pacote com 1kg					
Valor total do lote R\$ 60.370,50 (sessenta mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)					

LOTE 29 - MERCEARIA 03 - MACARRÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	Macarrão	2800.0	Quilograma	R\$ 11,35	R\$ 31.780,00
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO					
28	Macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado	4660.0	QUILO	R\$ 8,95	R\$ 41.707,00
Especificação: Macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado. Contendo 500g por embalagem.					
89	'Macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integ	2100.0	PACOTE	R\$ 8,43	R\$ 17.703,00
Especificação: 'Macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integral. Contendo 500g					
Valor total do lote R\$ 91.190,00 (noventa e um mil, cento e noventa reais)					

LOTE 30 - MERCEARIA 04 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	ADOÇANTE LIQUIDO	520.0	Unidade	R\$ 13,91	R\$ 7.233,20
Especificação: ADOÇANTE LIQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
5	Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao	1073.0	Caixa	R\$ 8,66	R\$ 9.292,18



Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro Jose de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	resistentes, que garantem a integralidade do produto.				
Especificação: Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em calxas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto.					
14	CREME DE LEITE 200G.	2149.0	UNIDADE	R\$ 5,03	R\$ 10.809,47
Especificação: CREME DE LEITE 200G.					
16	ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalage	1200.0	UNIDADE	R\$ 4,82	R\$ 5.784,00
Especificação: ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalagem com 270g					
17	EXTRATO TOMATE C/ 350 G	2812.0	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 15.184,80
Especificação: EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESA, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
31	MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G	900.0	Unidade	R\$ 4,98	R\$ 4.482,00
Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MILHO E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN					
43	Sardinha enlatada- 125 g	2350.0	UNIDADE	R\$ 6,27	R\$ 14.734,50
Especificação: Sardinha enlatada- 125 g					
112	LEITE DE COCO, sem glútem embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve	380.0	UNIDADE	R\$ 10,56	R\$ 4.012,80
Especificação: LEITE DE COCO, sem glútem embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve					
115	MISTURA PARA BOLO	350.0	Unidade	R\$ 4,91	R\$ 1.718,50
Especificação: SABORES VARIADOS					
125	AZEITE DE DENDÊ	300.0	Unidade	R\$ 5,96	R\$ 1.788,00
Especificação: AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: BAIXO OLÉICO					
Valor total do lote R\$ 75.039,45 (setenta e cinco mil e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)					

LOTE 31 - MERCEARIA 05 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	564.0	Quilograma	R\$ 17,82	R\$ 10.050,48
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1.0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
8	Azeite	804.0	Unidade	R\$ 37,81	R\$ 30.399,24
Especificação: AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%					
13	COLORAU	2862.0	Unidade	R\$ 2,63	R\$ 7.527,06
Especificação: COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO. PACOTE DE 1KG.					

Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



23	Leite condensado	650.0	Caixa 395 G	R\$ 7,61	R\$ 4.942,50
Especifica�o: LEITE CONDENSADO, TIPO: DESNATADO, INGREDIENTE B�SICO: LEITE IN NATURA, CARACTER�STICA ADICIONAL: CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT					
29	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G	1200.0	Unidade	R\$ 9,64	R\$ 11.568,00
Especifica�o: MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO INFORMA�OES DO FRABRICANTE E ESPECIFICA�OES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBEM DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE.					
36	Molho De Mesa	250.0	Gramas	R\$ 4,83	R\$ 1.207,50
Especifica�o: MOLHO DE MESA, TIPO: SHOYU, COMPOSI�O: TRADICIONAL, APRESENTA�O: L�QUIDO					
44	SAL REFINADO 1KG.	1099.0	PACOTE	R\$ 2,45	R\$ 2.692,55
Especifica�o: SAL REFINADO 1KG.					
46	Vinagre	1286.0	Unidade	R\$ 3,46	R\$ 4.449,56
Especifica�o: VINAGRE, MAT�RIA-PRIMA: FERMENTADO AC�TICO DE �LCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO F�SICO: L�QUIDO					
104	CALDO DE CARNE	1180.0	Unidade	R\$ 4,26	R\$ 5.026,80
Especifica�o: TEMPERO EM TABLETE					
Valor total do lote R\$ 77.867,69 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)					

LOTE 32 - MERCEARIA 06 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRI�O	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	A�afrao em p�-tempero, seco, finico ingrediente seja a�afrao, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr	860.0	Pacote	R\$ 6,26	R\$ 5.383,60
Especifica�o: A�afrao em p�-tempero, seco, finico Ingrediente seja a�afrao, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr					
12	CHA AROM�TICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTEL�. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE	1810.0	Unidade	R\$ 8,13	R\$ 14.715,30
Especifica�o: CHA AROM�TICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTEL�. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE					
38	Or�gano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.	672.0	Pacote	R\$ 3,47	R\$ 2.331,84
Especifica�o: Or�gano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr.					
45	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL	1548.0	Unidade	R\$ 12,84	R\$ 19.876,32
Especifica�o: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL, CONTENDO SAL, �LEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, A�AFR�O E �GUA, SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, NECESS�RIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGAT�RIA. VALIDADE: NO M�NIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREG�. A DATA DE VALIDADE DEVER� CONSTAR DA EMBALAGEM.					
Valor total do lote R\$ 42.307,06 (quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e seis centavos)					

LOTE 33 - MERCEARIA 07 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRI�O	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	Farinha de mandioca	1750.0	Quilograma	R\$ 8,50	R\$ 14.875,00
Especifica�o: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO F�SICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG					



Prefeitura Municipal de Milh 
 Av. Pedro Jos  de Oliveira, 406, Centro - Milh /CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

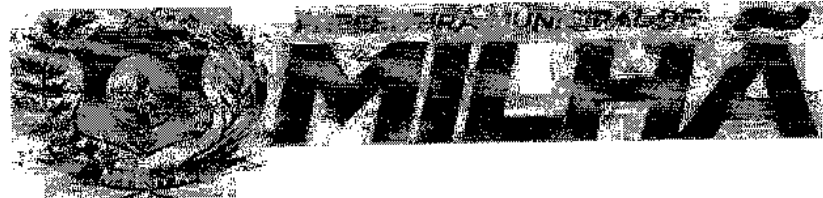


19	Farinha de trigo	1620.0	Quilograma	R\$ 7,73	
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 1KG					
106	Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G	1050.0	Pacote	R\$ 18,55	R\$ 19.477,50
Especificação: Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G					
107	FLOCÃO DE MILHO	1475.0	Pacote	R\$ 5,77	R\$ 8.510,75
Especificação: O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten.					
123	Farinha de trigo sem fermento.	900.0	QUILO	R\$ 7,02	R\$ 6.318,00
Especificação: Farinha de trigo sem fermento.					
127	FECLA DE MANDIOCA 1KG	1392.0	Quilograma	R\$ 8,94	R\$ 12.444,48
Especificação: FECLA DE MANDIOCA 1KG					
Valor total do lote R\$ 74.148,33 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)					

LOTE 34 - MERCEARIA 08 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	MINGAU DE ARROZ	1000.0	Quilograma	R\$ 22,70	R\$ 22.700,00
Especificação: MINGAU DE ARROZ: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G.					
33	MINGAU DE AVEIA 400GR	1150.0	Quilograma	R\$ 14,19	R\$ 16.318,50
Especificação: MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
34	MINGAU DE MILHO	1000.0	Quilograma	R\$ 24,56	R\$ 24.560,00
Especificação: MINGAU DE MILHO: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G.					
91	AVEIA FLOCOS FINOS 1KG	1450.0	Quilograma	R\$ 11,83	R\$ 17.153,50
Especificação: A Aveia em flocos é rica em fibra, vitaminas, minerais e antioxidantes. É ideal para consumir com frutas, adicionar a pães e bolos ou fazer mingau.					
105	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	1100.0	Quilograma	R\$ 25,20	R\$ 27.720,00
Especificação: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN					
Valor total do lote R\$ 108.452,00 (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)					

LOTE 35 - MERCEARIA 09 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	MARGARINA C/500G	1932.0	Unidade	R\$ 8,37	R\$ 16.170,84
Especificação: MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA.					

Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



DEVERA CONTER NO M NIMO 60% DE LIPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICA O DOS ACIDOS GRAXOS. RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNA O "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBST NCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO R TULO. SUAS CONDI OES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MAT RIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MAT RIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO R TULO DEVERA CONSTAR A DENOMINA O DO PRODUTO E SUA CLASSIFICA O. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM DE PL STICO, AT XICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPEL O REFOR ADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO M NIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM.

92	Requeij�o	2084.0	Unidade	R\$ 8,98	R\$ 18.714,32
Especifica�o: REQUEIJ�O, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVA�O: 1 A 10 �C, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CREMOSO					
124	MARGARINA 3KG	710.0	UNIDADE	R\$ 40,60	R\$ 28.826,00
Especifica�o: MARGARINA 3KG					
Valor total do lote R\$ 63.711,16 (sessenta e tr�s mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos)					

LOTE 36 - MERCEARIA 10 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRI�O	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	DOCE DE GOIABA	1546.0	Unidade	R\$ 6,80	R\$ 10.512,80
Especifica�o: DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MINIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES					
103	DOCE DE BANANA	430.0	Pacote	R\$ 5,96	R\$ 2.562,80
Especifica�o: DOCE CONFEITADO, TIPO: FOLHADO BANANA, PESO: 100 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, A��CAR, BANANA					
113	Rapadura	1220.0	Unidade	R\$ 5,95	R\$ 7.259,00
Especifica�o: RAPADURA, NOME: RAPADURA					
Valor total do lote R\$ 20.334,60 (vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)					

LOTE 37 - MERCEARIA 11 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRI�O	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	Molho pimenta	150.0	Frasco 150 ML	R\$ 5,21	R\$ 781,50
Especifica�o: MOLHO PIMENTA, COMPOSI�O: �GUA, PIMENTA VERMELHA MOIDA, VINAGRE DE �LCOOL, SAL, APLICA�O: ALIMENTOS					
37	Oleo vegetal, de soja, comestivel, puro, refinado, rico em vitamina E	2557.0	UNIDADE	R\$ 8,25	R\$ 21.095,25
Especifica�o: Oleo vegetal, de soja, comestivel, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml.					
86	Iogurte natural	1900.0	Bandeja 06 UN	R\$ 7,02	R\$ 13.338,00
Especifica�o: IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SEM SABOR					
90	Semente	500.0	Embalagem 500 G	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
Especifica�o: SEMENTE, TIPO: LIN�CEA, ESP�CIE: LINHA�A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: GR�OS FISIOLGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SE-					
96	Gelatina	1200.0	Quilograma	R\$ 20,38	R\$ 24.456,00
Especifica�o: GELATINA, SABOR: VARIADO, APLICA�O: NUTRI�O CL�NICA, TIPO USO: COMUM, ASPECTO F�SICO: P�, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM RESISTENTE					
114	SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50	1200.0	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00



Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro Jos  de Oliveira, 406, Centro - Milha/GE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



Especificação: SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50

Valor total do lote R\$ 68.980,75 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 38 - MERCEARIA 12 - CAFÉ					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
126	café pacote 250g	11750.0	Pacote	R\$ 9,86	R\$ 115.855,00
Especificação: CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G					
Valor total do lote R\$ 115.855,00 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)					

Valor total R\$ 4.119.338,34 (quatro milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.119.338,34 (quatro milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO


- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA AURELINO PINHEIRO, S/N, CENTRO, Milhã / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).





6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e

a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

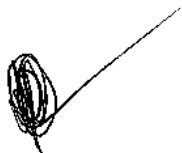
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

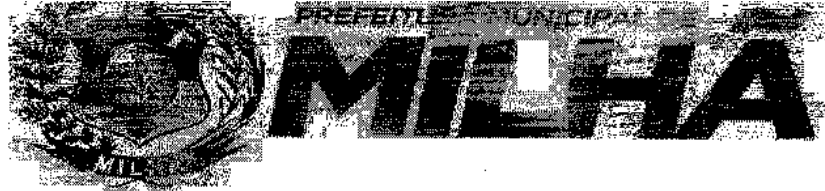
7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados das alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

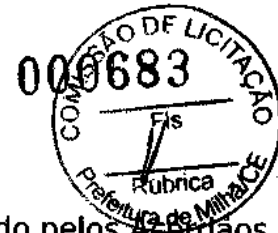
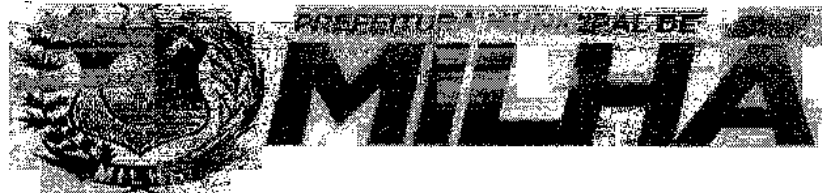
10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



P blica, conforme estabelecido pela Constitui o Federal e reiterado pelos Acordos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da Uni o (TCU).

A op o pela ades o n o   meramente procedimental, mas uma escolha estrat gica que requer uma justifica o clara e robusta. Nesse sentido, a ades o deve ser precedida por uma an lise criteriosa do mercado e uma avalia o das vantagens econ micas, garantindo que as condi es obtidas atrav s do registro de pre os sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administra o P blica. Esta an lise deve considerar n o apenas os custos diretos, mas tamb m os benef cios de longo prazo, como a redu o de tempo e recursos despendidos em m ltiplas licita es.

Al m disso, a ades o deve estar em harmonia com os objetivos estrat gicos do  rg o ou entidade, contribuindo para a otimiza o de recursos e a melhoria da qualidade dos servi os prestados ao cidad o. A transpar ncia do processo   fundamental e deve ser assegurada pela divulga o de todos os atos, garantindo que a ades o   ata de registro de pre os ocorra de forma aberta e acess vel a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclus o de cl usula de ades o no edital deve ser motivada de forma expl cita, detalhando como essa escolha se alinha   busca pela efici ncia administrativa e quais benef cios espec ficos s o esperados. Tal motiva o refor a o compromisso com a gest o fiscal respons vel e com a obten o de valor para o dinheiro p blico.

Portanto, a ades o   ata de registro de pre os, quando bem fundamentada e justificada, representa uma pr tica alinhada   busca constante pela efici ncia na Administra o P blica, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contrata o de bens e servi os, sempre em prol do interesse p blico.

Milh /CE, 07 de novembro de 2024


FRANCISCA ELAINE PINHEIRO
RESPONS VEL

Prefeitura Municipal de Milh 
Av. Pedro Jos  de Oliveira, 406, Centro - Milh /CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240613/0001-88
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
 A E A
 EMPRESA

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JAMINE BORGES DE MORAIS, Matrícula Funcional nº PORTARIA 001/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00007.20240613/0001-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1306.02-24 PEPM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MILHÃ., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

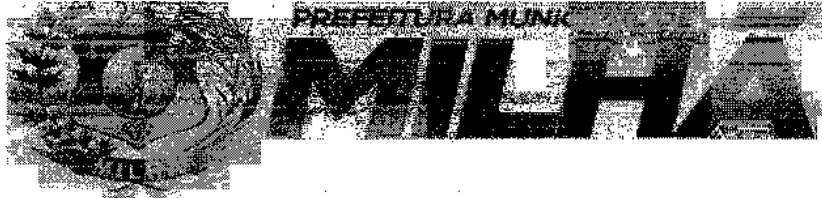
1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período



acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06 de novembro de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



- 7.5. aferi es finais, o(s)  ndice(s) utilizado(s) para reajuste ser ( o), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s)  ndice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma n o possa(m) mais ser utilizado(s), ser ( o) adotado(s), em substitui o, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legisla o ent o em vigor.
- 7.7. Na aus ncia de previs o legal quanto ao  ndice substituto, as partes eleger o novo  ndice oficial, para reajustamento do pre o do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste ser  realizado por apostilamento.

CL USULA OITAVA - DAS OBRIGA ES DO CONTRATANTE

8.1. S o obriga es do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obriga es assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condi es estabelecidas no Termo de Refer ncia;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre v cios, defeitos ou incorre es verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte,  s suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execu o do contrato e o cumprimento das obriga es pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emiss o de Nota Fiscal no que pertine   parcela incontroversa da execu o do objeto, para efeito de liquida o e pagamento, quando houver controv rsia sobre a execu o do objeto, quanto   dimens o, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n  14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condi es estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as san es previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o  rg o de representa o judicial do(a) Fundo Municipal de Saude para ado o das medidas cab veis quando do descumprimento de obriga es pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decis o sobre todas as solicita es e reclama es relacionadas   execu o do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelat rios ou de nenhum interesse para a boa execu o do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instru o do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administra o ter  o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorroga o motivada por igual per odo.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equil brio econ mico-financeiro feitos pelo contratado no prazo m ximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao in cio de processo administrativo para apura o de descumprimento de cl usulas contratuais.

8.2. A Administra o n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados   execu o do contrato, bem



como dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o



procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração



providenciar

a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

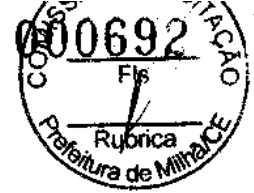
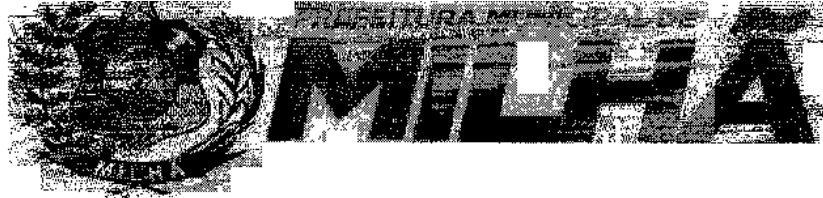
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES



15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Saude na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Milhã para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

MILHÃ/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



2. _____

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1306.02-24 PEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240613/0001-88

O(A) Secretaria de Saude / FMS, com sede no(a) ., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) JAMINE BORGES DE MORAIS, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 00007.20240613/0001-88, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MILHÃ., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 1306.02-24 PEPM, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE SAUDE / FMS.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

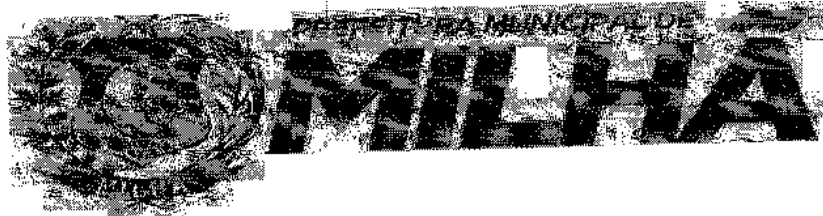
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se



aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

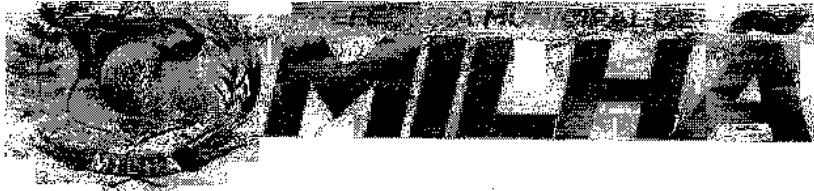
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços



sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.



11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MILHÃ/CE,

**Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado**

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06